


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

LEI Nº 2.019/2020

de 02 de Março de 2020.

Recebido cópia da Lei que confere com Autógrafo. Capela do Alto <u>02 / 03 / 20</u>  Diretor de Secretaria
--

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica e dá providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça pública localizada em frente ao Terminal Rodoviário Honorato Damásio dos Santos, centro, neste município de Capela do Alto – SP, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei fica denominada **“PRAÇA JOSIANE NALVA DE OLIVEIRA RAPOSO”**.

Art. 2º - A confecção e colocação da placa indicativa ficam a cargo do Executivo Municipal, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Março de 2020.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO